

EXCELENTÍSSIMO SR. DR. DESEMBARGADOR CORREGEDOR GERAL DA
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Em atenção ao Ofício Circular decorrente do provimento nº 30 desta Egregia Corregedoria, venho comunicar que indaguei dos Oficiais de Justiça de nossa Comarca a respeito das associações de moradores existentes em suas áreas de atuação, sendo informado pelos mesmos que desconhecem associações de moradores em suas áreas de atuação, sendo certo que as áreas de risco hoje em Itaborai são as Retas velha e nova, a rua Cem, que abrange a favela do rato molhado e o Morro do Catiço em Nova cidade, todos no Centro de Itaborai. Parte do loteamento Grande Rio e do Gebara em Itambi e o loteamento morada das Galáxias e o conjunto da PM em Merambaba.

Sem mais para o momento despeço-me desta com protestos de alta estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Lúcio Ferreira de Carvalho
Diretor da CCM de Itaborai
Mat. 01/11.880